

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais – Proc. SEI nº 2023-06049.076;**

**PORTARIA M/596-DESIGNA** os Doutores Juízes e Juízas de Direito, **voluntários**, listados, para exercerem as atribuições da Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Subregistro de Nascimento, nos termos do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014, no dia **12 de maio de 2023**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA  
LYSIA MARIA DA ROCHA MESQUITA  
ANDRÉA BARROSO SILVA  
RAQUEL SANTOS PEREIRA CHRISPINO  
MÁRCIA PAIXÃO GUIMARÃES LEO  
LORENA PAOLA NUNES BOCCIA**

**\*Republicada por ter saído com incorreções no D.J.E.R.J. no dia 16.05.2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;**

**PORTARIA M/608-DESIGNA** o Doutor **CRISTIANO GONÇALVES PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Pavuna, para assumir as funções de Diretor do Foro da Pavuna, no período de 15 de maio até 03 de junho de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições, durante as férias da Doutora RENATA VALE PACHECO DE MEDEIROS.

**\*Republicada por ter saído com incorreções no D.J.E.R.J. no dia 16.05.2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;**

**PORTARIA M/609-DESIGNA** a Doutora **ANA PAULA PONTES CARDOSO**, Juíza de Direito da 46ª Vara Cível, para auxiliar, em caráter excepcional, a partir de 16 de maio de 2023, as 1ª e 2ª Varas Cíveis de Santa Cruz, sem prejuízo de suas funções.

**PORTARIA M/610-DESIGNA** a Doutora **ALINE GOMES ESPÍNDOLA**, 15ª Juíza de Direito Regional da Capital, para assumir, a partir de 16 de maio de 2023, a 2ª Vara Cível da Ilha do Governador, sem prejuízo da 1ª Vara Cível da Ilha do Governador.

**MOTIVO:** Licença médica da ANA LÚCIA SOARES PEREIRA.

**PORTARIA M/611-DESIGNA** o Doutor **JANSEN AMADEU DO CARMO MADEIRA**, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Campo Grande, para assumir, no período de 17 até 19 de maio de 2023, a 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Doutor SÉRGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA afastado como previsto na Resolução nº 43/2013 do E. Órgão Especial.

**id: 5821218**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

**PORTARIA MI/614 - DESIGNA** o Doutor **ALMIR CARVALHO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Itaboraí, para assumir **no período de 17 a 19 de maio de 2023**, a 1ª Vara de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Dra. Rosana Albuquerque França afastada nos termos do Artigo 73, Inciso I da LOMAN.

**PORTARIA MI/615 - DESIGNA** o Doutor **EDISON PONTE BURLAMAQUI**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí, para assumir **no período de 17 a 19 de maio de 2023**, a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Dr. Francisco Emílio de Carvalho Posada afastado nos termos do Artigo 73, Inciso I da LOMAN.

---

## Atos e Despachos das Comissões

---

**id: 5821231**

**EDITAL - TJ/PRES/COJES  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
III PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO  
NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2023  
(DESIGNAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO  
PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO DO PJERJ)**

A Presidente da Comissão do III Processo Seletivo para a função de Juiz Leigo e Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES, **Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, CONVOCA** os candidatos listados abaixo, que foram indicados no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS, publicado em 09/11/2022, **para comparecerem, obrigatoriamente, no dia 22/05/2023, às 11 horas, na Sala de Reuniões da COJES**, localizada no Beco da Música, nº 175 Fórum Central, Lâmina IV, 1º andar, sala 110, Centro, Rio de Janeiro, RJ, objetivando Designação e Assinatura do Termo de Compromisso para Exercício da Função de Juiz Leigo do PJERJ.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Magnum Magalhaes Pinto da Silva	20764014
Rafael Balthazar Martins	21055572
Paula Lira de Thaumaturgo	20535228
Isabela Benevides Monteiro	20784260
Marcio Aurelio Couri Vargas	21092303
Monisy Vilela Grangeia	20564465
Lucas de Oliveira Hilal	20777060
Monica de Paula Baptista	20511965
Raphael de Oliveira Conte	21063036
Otavio Guizzo Duncan Couto	20520522
Deise Arakaki Mascarenhas Faria	20501790
Jozi de Melo Campos Lacopo	21035148

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**  
Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais – COJES  
Presidente da Comissão do III Processo Seletivo para a função de Juiz Leigo

## Departamento de Precatórios Judiciais

id: 5814398

DEPJU - SERVIÇOS

Decisões

**Expediente do dia: 11/05/2023**

**P.A. No 00008122/2022 - MUNICÍPIO DE CARAPEBUS - KENIA RODRIGUES QUINTAL (OAB/RJ146750)** Considerando a quitação, pelo Município de Carapebus, de seus precatórios relativos ao exercício de 2022, conforme certificado em id. 58, com documentação em id. 57, determino o arquivamento do feito. Publique-se. Cumpra-se.

**Expediente do dia: 12/05/2023**

**P.A. No 00000034/2020 - MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - ADILSON CÂMARA (OAB/RJ100291)** Apresentada em id. 190 a prestação de contas relativa à movimentação financeira da conta bancária de titularidade do Município de Mangaratiba, utilizada exclusivamente para pagamento de precatórios. Indicados, também, os rateios efetuados ao TRT, em estrita observância aos ditames constitucionais e às determinações contidas no presente procedimento. Ciente do demonstrativo financeiro e dos comprovantes de movimentação da conta. HOMOLOGO a prestação de contas ora apresentada referente ao aporte do ano de 2020 do Município de Mangaratiba. Dê-se ciência ao município, ficando o presente procedimento disponível para eventual consulta por qualquer interessado. Após, arquivem-se.

id: 5815198

GABPRES - DEPARTAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Atos ordinatórios - dados bancários

**Expediente do dia: 15/05/2023**

**P.J. No 2013.03818-0 (Advogado: LEANDRO DE SOUZA SCATOLINO (OAB/RJ073310)) Ente devedor: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PROCURADOR: ERICK HALPERN (OAB/RJ149507)** Aos beneficiários para ciência do depósito realizado e apresentação de seus dados bancários (banco, agência, conta e CPF) para transferência dos valores depositados. Caso o beneficiário do precatório seja maior de 80 anos ou o valor histórico do crédito seja superior a R\$ 250.000,00, às partes para comprovação de que a conta apresentada tenha sido aberta há mais de 1 ano antes desta intimação OU para comparecimento pessoal ao DEPJU para indicação dos dados bancários. (art. 7º, §4º - B do ato normativo 6/2023).

**P.J. No 2021.00440-0 (Advogado: ALEXANDRE BRUNO ALVES DA SILVA (OAB/RJ164987) MARCOS CESAR FELISBINO RAMOS (OAB/RJ138836)) Ente devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL PROCURADOR: LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA (OAB/RJ166206)** Aos beneficiários para ciência do depósito realizado e apresentação de seus dados bancários (banco, agência, conta e CPF) para transferência dos valores depositados. Caso o beneficiário